



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

1 **ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY**
3 **RIBEIRO**

4
5 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove, na Casa Ecológica, às quatorze
6 horas, realizou-se a centésima trigésima sétima reunião ordinária do Conselho
7 Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com
8 as seguintes presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, presidindo a
9 reunião; Prof. Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa da
10 Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof^a Lílian Maria Garcia Bahia de
11 Oliveira – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de
12 Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Hernan Maldonado Vasquez – Diretor do CCTA;
13 Prof. Alexandre Moura Stumbo – Diretor do CCT; Prof^a Teresa de Jesus Peixoto – Diretora
14 do CCH; Prof. Marco Antonio Martins – Diretor Geral de Administração; Chefes de
15 Laboratório: Prof. Cláudio Roberto Marciano (CCTA); Prof. Ricardo Moreira de Souza
16 (CCTA); Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA); Prof^a Andrea Cristina Veto Arnholdt (CBB);
17 Prof. Júlio César Ferreira (CBB); Prof^a Olga Lima Tavares Machado (CBB); Prof. Renato
18 Augusto DaMatta (CBB); Prof. Helion Vargas (CCT); Prof. André Bueno (CCT); Prof. Valdo
19 da Silva Marques (CCT); Prof. Luis Augusto H. Terrones (CCT); Prof. André Luis Policani
20 Freitas (CCT); Prof^a Silvia Alicia Martinez (CCH); Prof^a Márcia Leitão Pinheiro (CCH); Prof.
21 Marcelo Gantos (CCH); Prof^a Paula Mousinho Martins (CCH); Professores Titulares: Prof.
22 Salassier Bernardo (CCTA); Prof. Carlos Eduardo de Rezende (CBB); Prof. Fernando
23 Saboya de A. Junior (CCT); Prof^a Lana Lage da Gama Lima (CCH); Professores
24 Associados: Prof. José Geraldo de Araújo Carneiro (CCTA); Prof. Walter Ruggeri Waldman
25 (CCT); Prof^a Liéte de Oliveira Accácio (CCH); Técnicos Administrativos: Sr^a Maria Beatriz
26 Mercadante (CCTA); Sr. Arizoli Antônio Rosa Gobo (CBB); Sr^a Jailse Vasconcelos
27 Tougeiro (CCT); Sr^a Evacyra Viana Peixoto (CCH); Representantes dos Discentes da
28 Graduação: Bernardo Berbert Molina; Convidados: Sr. Antônio Constantino de Campos –
29 Chefe de Gabinete; Sr. Carlos André Pereira Baptista – Secretário *ad hoc*. Para tratar da
30 seguinte pauta: **1-** Aprovação da ata da reunião 136; **2-** Informes; **3-** Enquadramento e
31 progressão de servidores – Lei 4.800/06; **4-** Homologação de convênios; **5-** Edital de
32 Concurso Público para Professor; **6-** Regimento Interno do CONSUNI (continuidade dos
33 trabalhos de relatoria); **7-** Assuntos Diversos. O **Reitor** iniciou a reunião agradecendo a
34 presença de todos. Passando ao **item 1** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação a
35 minuta da ata da 136^a reunião, sendo aprovada com cinco abstenções. Passando ao **item**
36 **2** da pauta, o **Reitor** informou que quarta e sexta-feira da próxima semana o
37 funcionamento da Universidade será normal. Disse que foi decretado ponto facultativo na
38 segunda-feira, dia 20 de abril e será feriado nos dias 21 e 23 de abril. Informou que no dia
39 29 de abril haverá reunião do Conselho Curador, quando será feita prestação de contas
40 dos projetos da Universidade e será discutido o interesse da UENF na área vizinha ao
41 campus, pertencente ao Goytacaz Futebol Clube. Disse que a Subsecretária de Patrimônio
42 do Estado é membro do Conselho Curador e conhece perfeitamente os procedimentos que
43 devem ser adotados para a referida aquisição. Disse que o interesse é a desapropriação
44 da área, mas sem prejuízos para o clube. Disse que a área foi oferecida para a UENF
45 pelos dirigentes do Goytacaz Futebol Clube. Informou que será realizada em maio a 2^a
46 Feira de Sustentabilidade em Macaé. Disse que a UENF participará como uma das



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

47 organizadoras do evento. Disse que serão oferecidos mini-cursos na área de Direitos
48 Humanos. Informou que não foi possível encaminhar a tempo aos conselheiros a prestação
49 de contas das concessionárias de serviços públicos. Disse que a conta telefônica, que em
50 2007 girava em torno de R\$ 86.000,00, caiu em março último para R\$ 20.000,00, com uma
51 economia considerável de recursos. Disse que ainda há desperdício considerável de água
52 na Universidade, assim como energia elétrica, mas com a troca dos aparelhos de ar
53 condicionado haverá uma economia grande de energia. O **Prof. Valdo** disse que essa
54 preocupação é da maior importância. Sugeriu uma comissão para estudar e propor
55 medidas de economia de energia e água. Disse, por exemplo, que se projetarmos
56 edificações com maior claridade haverá economia de energia. O **Reitor** informou que
57 deveremos receber na próxima semana o projeto final de Acessibilidade da Universidade.
58 Disse que o projeto abrange inclusive Macaé e a área do curral no campus da UENF.
59 Passando ao **item 3** da pauta, o **Reitor** disse que se trata de solicitação de revisão da
60 progressão diferenciada do servidor Samuel José Prado Mouta – faixa VI – padrão 5 -
61 **aprovada**. Passando ao **item 4** da pauta, o **Reitor** informou que não há convênios para
62 serem homologados e o que estava previsto está sendo melhor instruído. Passando ao
63 **item 5** da pauta, o **Reitor** disse que se trata da minuta de edital para Concurso de
64 Professor Associado da UENF. A **Profª Paula** indagou sobre prova escrita na 1ª e 2ª
65 etapa. O **Reitor** disse que os pontos da prova escrita valem para a 2ª etapa e isso deverá
66 ficar bem claro. A **Profª Paula** disse que os concursos antigos não foram homologados e
67 perguntou como ficará essa questão. O **Reitor** disse que se os professores da UENF
68 tiverem que fazer concurso novamente seria uma perda de direitos. Disse que o
69 posicionamento do Tribunal é que os editais sejam alterados daqui para frente. O **Prof.**
70 **Marco Antonio** disse que muitos concursos anteriores já foram aprovados pelo TCE.
71 Disse que os processos são distribuídos para os diversos conselheiros. A **Profª Paula**
72 disse que é uma situação complicada a possibilidade do conselheiro que está fazendo as
73 exigências em relação ao concurso para professor da UENF ser cassado do TCE. O **Reitor**
74 disse que a nossa questão é o prazo. Disse que se o conselheiro for cassado não sabemos
75 em quanto tempo seria nomeado novo conselheiro para analisar este processo. Disse que
76 a determinação foi que se cancelasse o concurso com edital aberto e que não fosse aberto
77 nenhum edital antes da emissão do parecer final. Disse que não acredita em cancelamento
78 dos concursos antigos. O **Prof. Salassier** disse que os concursos até 2002 tiveram
79 acatadas suas defesas, ficando zerado o processo de questionamento que foi surgido na
80 época da FENORTE. Disse que foi boa a estratégia de separarmos a discussão de
81 concurso de Professor Associado com o de Professor Titular. Disse que Universidades de
82 peso não fazem prova para Titular e, se fizermos as normas para concurso para Professor
83 Associado, que façamos bem feito. Disse que não podemos dar razão para o TCE criticar
84 nossos concursos. Disse que dar um peso grande para currículo tornará difícil a aprovação
85 para os novos doutores. Sugeriu, em relação ao item 2.1 da minuta de concurso, que trata
86 do peso das avaliações, a seguinte distribuição: prova escrita, peso 3; prova didática, com
87 aula teórica e/ou prática, peso 2; Defesa de Memorial e Plano de Ensino, Pesquisa e
88 Extensão, peso 2; prova de título, peso 3. A **Profª Olga** disse que é preciso saber quais
89 professores não têm mais dúvidas quanto aos seus concursos. Perguntou qual seria o
90 número desses professores. Disse que se o TCE exige prova escrita para Professor
91 Associado e Professor Titular, como faremos essa distinção se aceitarmos mudar o edital
92 agora para Professor Associado. Disse que não localizou em nenhuma Instituição prova



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA CONSUNI

93 escrita para Professor Titular e, no caso de Professor Associado, em alguns concursos
94 houve prova escrita e em outros não. O **Reitor** disse que o Tribunal já deveria ter
95 respondido desde fevereiro e que o mesmo fala claramente que concurso para professor
96 deverá ter prova escrita. A **Profª Olga** disse que deveremos pesar ao querermos
97 equacionar a questão devido a 30 vagas em aberto se isso não trará prejuízos aos
98 professores que já foram aprovados e que estão atuando. O **Prof. Valdo** perguntou
99 baseado em que lei o TCE está questionando a não realização de prova escrita nos
100 concursos para professor da UENF. O **Reitor** respondeu que baseado na Constituição.
101 Disse que já recorremos da decisão do TCE e que cabe aos Tribunais de Contas dos
102 Estados e Federal fiscalizarem as contas das suas respectivas Instituições. O **Prof. Valdo**
103 sugeriu recorrer a instâncias superiores. Disse que o caminho da Reitoria está correto, mas
104 devemos continuar recorrendo. O **Reitor** disse que recorrer não é o problema, mas sim o
105 tempo que está durando esta questão. A **Profª Andrea** disse que já recorremos ao TCE e
106 este órgão deveria se pronunciar em 30 dias, mas já se passaram 60 dias além dos 30
107 normais. Sugeriu que devemos questionar a normativa do TCE quanto aos seus
108 procedimentos internos e que não seria correto nos dirigirmos a qualquer conselheiro no
109 momento, mas sim à Comissão da ALERJ constituída para analisar os fatos ocorridos no
110 TCE e que informemos à Comissão os problemas que estamos enfrentado. A **Profª Liete**
111 reforçou o que foi dito pela Profª Olga. Disse que a UENF fará 16 anos e há anos os
112 concursos não estão sendo respaldados. Disse que há um grupo enorme de professores
113 que não tem seu cargo respaldado e há grande número de concursos para Instituições
114 Federais, fazendo com que os que estão se sentindo ameaçados possam se afastar da
115 UENF, causando grande prejuízo à Universidade. Enfatizou que esta questão precede a da
116 prova escrita. O **Prof. José Geraldo** disse que na reunião do Conselho Curador foi
117 relatada a dificuldade do Auditor da UENF em ter acesso a qualquer conselheiro do TCE,
118 fato que não ocorria anteriormente. Disse que quando tomou conhecimento da ingerência
119 do TCE ficou revoltado por ser um desconhecimento do Tribunal sobre a Autonomia
120 Universitária mas, com o passar do tempo, e com alguns argumentos apresentados,
121 passou a ver que a prova escrita não trará prejuízos para a Instituição. Disse que alguns
122 concursos já homologados causam jurisprudência para homologação dos demais.
123 Considerou que devemos inserir a prova escrita para não prejudicar a UENF e suas
124 demandas. O **Prof. Policani** perguntou se existe a recomendação do TCE de como a
125 prova escrita deveria ser elaborada. Disse que se for dissertativa não resolverá a
126 objetividade da prova. Disse que poderemos ser questionados quanto à pontuação obtida
127 nas dissertações. O **Reitor** disse que não é a primeira vez que ocorre interferência do TCE
128 na Instituição. Disse que nunca tivemos problemas judiciais de candidatos recorrendo
129 contra resultado de concurso para Professor da UENF. A **Profª Silvia** disse que em
130 nenhum momento a legislação citada pela ASJUR, diante de solicitação de parecer pelo
131 CCH sobre concurso, fala de prova escrita. O **Reitor** disse que o TCE considerou nulo o
132 atual edital aberto e, diante disso, não poderemos prosseguir com o concurso. O **Prof.**
133 **Walter** disse que concorda com o Prof. José Geraldo quando diz que a prova escrita não
134 empobrecerá a Instituição. Disse que o Reitor falou que há professores que não querem
135 ministrar outras disciplinas, mas há de se considerar que existem disciplinas genéricas.
136 Disse que se for feito sorteio deixaremos de eleger pelo mérito e estaremos assim
137 empobrecendo o perfil do edital. Disse que o CONSUNI tem a prerrogativa de alterar o
138 edital agora e voltarmos depois ao critério hoje em vigor. O **Reitor** fez a leitura de sub-item



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

139 inserido no novo edital, dentro do item “1- Das Inscrições”, o seguinte sub-item: “**1.15- O**
140 **candidato investido na carreira atuará lecionando disciplinas definidas de acordo**
141 **com o perfil do Laboratório em que o mesmo estiver vinculado, ou mesmo em áreas**
142 **correlatas existentes em outras unidades administrativas da Universidade. Em caso**
143 **de conflito de interesse, as decisões finais acerca deste tópico serão tomadas pelo**
144 **Colegiado Acadêmico”**. O **Prof. Helion** disse que prova para Professor Titular é um
145 retrocesso. Considera que deva ser pressionado o TCE, com informação dos problemas
146 que estão sendo causados à UENF. O **Reitor** disse que temos um grupo de candidatos
147 inscritos cujo edital foi considerado nulo. Disse que o prejuízo menor é o modelo
148 encaminhado aos conselheiros e aprovado no COLAC. Disse que estamos buscando
149 entendimentos com técnicos do TCE, através do Auditor e do Gerente de Recursos
150 Humanos da UENF. O **Prof. Júlio** disse, sobre a prova escrita, que a mesma não
151 empobrece em nada e só enriquecerá o quadro. Disse que na página do TCE conseguimos
152 pesquisar os processos com os referidos votos muito bem argumentados e amarrados.
153 Sugeriu que tenhamos alguém da Assessoria Jurídica para nos auxiliar, sempre que nas
154 reuniões estejam envolvidos temas como este. Disse que o TCE além das contas públicas,
155 analisa a administração pública. Disse que a impressão é que vamos discutir e encaminhar
156 pontos que podem ser questionados posteriormente. O **Reitor** disse que estamos
157 trabalhando na questão de qual seria o menor prejuízo hoje. A Sr^a Jailse disse que tem
158 sugestões à redação da minuta do edital, mas que primeiro deveremos definir se o atual
159 edital será anulado. A **Prof^a Olga** disse que nunca foi indagado no Conselho se somos a
160 favor da prova escrita ou não. Disse que poderemos discutir para estas vagas existentes e
161 não definirmos como uma norma definitiva da UENF. Disse que se entendermos que a
162 prova escrita é importante e necessária, que decidamos e não voltemos mais ao assunto e
163 se não entendermos assim que seja decidido apenas para este caso. O **Prof. Terrones**
164 disse que esta definição seria feita na reunião anterior e decidimos aguardar para decidir
165 nesta reunião, para este caso especificamente. A **Prof^a Olga** disse que é importante que o
166 Conselho decida se entende que a prova escrita deva ser inserida pelo mérito. O **Prof.**
167 **Valdo** disse que estamos bastante esclarecidos. Disse crer que temos que decidir como
168 ficará nossa questão perante o Tribunal e decidir esta nossa questão específica. Disse que
169 o edital é considerado nulo pelo TCE e devemos anulá-lo, abrir novo edital com prova
170 escrita e possibilidade de novos inscritos. Disse que depois discutiremos se a prova escrita
171 é importante e se será inserida nos próximos editais. O **Reitor** disse que o que iremos
172 aprovar é um modelo de edital para concurso de Professor Associado da UENF. Disse que
173 não funcionando poderemos alterar. A **Prof^a Andrea** perguntou se os concursos com
174 editais abertos retornarão aos Centros para elaboração de novos perfis. O **Reitor** disse
175 que sim e o entendimento é que uma vez anulado o edital que está aberto poderão ser
176 incluídas novas vagas. Disse, sobre o edital anulado, que será devolvida a taxa de
177 inscrição, a não ser que o candidato queira se inscrever no novo edital. O **Prof. Walter**
178 disse entender que existem posições de conselheiros que preferem que o edital seja
179 mantido como está, outras que o edital seja anulado e aberto novo edital com a inserção
180 da prova escrita e outras posições que consideram que o edital deve ser alterado apenas
181 para estas vagas em aberto. O **Sr. Arizoli** perguntou se anulando o edital os candidatos
182 inscritos para o atual estariam automaticamente inscritos no novo. O **Reitor** disse que não,
183 que seria devolvida a taxa de inscrição, a não ser que o candidato tiver interesse em se
184 inscrever no novo edital. A **Prof^a Olga** disse ter entendido que alteraríamos apenas em



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

185 função das 30 vagas em aberto, para resolver a demanda reprimida. O **Reitor** disse que
186 aprovado, quando os Laboratórios solicitarem novas vagas, o modelo dos novos editais
187 será o que estiver em vigor, aprovado pelo CONSUNI. O **Prof. Walter** disse que há
188 número de conselheiros que querem mudança apenas para as 30 vagas em aberto. Disse
189 que isto deve ser considerado. O **Reitor** disse que não poderemos abrir novos editais com
190 o modelo atual. O **Prof. Salassier** disse que primeiro precisamos decidir se anulamos o
191 edital ou não e, em decidindo anular o edital, discutiremos a proposta do novo edital. O
192 **Reitor** colocou em votação se anulamos o edital em andamento. **O edital em andamento**
193 **foi anulado com 29 votos a favor, 3 votos contrários e 4 abstenções.** A **Profª Paula**
194 propôs que o novo edital a ser discutido seja apenas para as 30 vagas em aberto. A **Profª**
195 **Lana** propôs que o novo edital valha até que tenhamos a posição final do Tribunal e que o
196 Conselho julgue a necessidade de ser alterado. A **Profª Paula** retirou sua proposta.
197 Colocada em apreciação, **a proposta da Profª Lana foi aprovada por unanimidade.** O
198 **Reitor** disse que quando tivermos a posição final do TCE o CONSUNI será convocado
199 para discutir a questão. Disse que mesmo com posição negativa do Tribunal poderemos
200 recorrer a instâncias superiores. O Sr. Arizoli se retirou da reunião por não concordar com
201 a decisão. O **Reitor** disse que um conselheiro se retirar dessa forma da reunião é uma falta
202 de respeito com o Conselho, além do fato do conselheiro não representar a ele próprio. O
203 **Prof. José Geraldo** disse que é falta de respeito com o Reitor, com o Conselho, com os
204 representados do referido conselheiro, além de desvalorização dele próprio. O **Reitor**
205 passou para as propostas de alteração do edital. O **Prof. Ricardo** propôs que no item 1.5,
206 sobre as inscrições, que deveriam ser 30 dias corridos. **Colocada em apreciação, a**
207 **proposta foi aprovada com 1 abstenção.** O **Prof. Ricardo** disse ter dúvida se o item 1.15
208 deve ser inserido em "Inscrições" ou em "Provimento". Foi decidido que a Assessoria
209 Jurídica será consultada sobre este caso. A **Srª Jailse** sugeriu que o item 1.12, que trata
210 da revalidação de diplomas, fique um pouco mais acima. O **Prof. Salassier**, sobre o item
211 1.12, disse que a revalidação de diploma é um processo lento e deveria constar
212 "revalidados ou em processo de revalidação". A **Profª Olga** disse que o diploma revalidado
213 poderia ser apresentado quando da posse. O **Prof. Salassier**, sobre o item 1.14, disse que
214 onde consta "da inscrição pelo Conselho de Centro", deveria ser substituído por "da
215 inscrição é do Conselho de Centro". Ainda sobre o mesmo item, disse que deveria ser
216 verificado se deve constar o termo "irrecorrível". **Depois das discussões e sugestões, foi**
217 **colocado em apreciação o item 1 do edital, sendo o mesmo aprovado.** Passando ao
218 item 2 do edital, o **Prof. Salassier** sugeriu, no item 2.1, onde é tratada a questão dos
219 pesos das avaliações da 2ª Etapa, que a prova de título tenha peso 3, que a Defesa de
220 Memorial e Plano de Ensino, Pesquisa e Extensão tenha peso 2, que a prova didática, com
221 aula teórica e/ou prática tenha peso 2 e a prova escrita tenha peso 3. Disse que considera
222 melhor a distribuição para recém-doutores que queiram concorrer para concurso de
223 Professor Associado. O **Prof. Edson** disse que deveria atribuir maior peso para Defesa de
224 Memorial, com o peso sendo invertido com o da prova escrita. O **Prof. Salassier** disse que
225 temos vários orientados que tentarão o concursos e considera que nenhum orientador se
226 negará a ajudar na preparação do Memorial, por isso sugeriu peso menor. O **Prof. José**
227 **Geraldo** disse que se discutimos tanto a prova escrita para que atribuir tanto peso agora
228 para ela. Propôs tirar 1 ponto da prova escrita e passá-lo para a prova didática. O **Prof.**
229 **Salassier** disse que das 4 provas, a única objetiva é a escrita, sendo o único ponto em
230 comum para todos. O **Prof. José Geraldo** disse que a prova escrita é relativamente



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

231 objetiva, mas a prova didática depende exclusivamente do candidato. O **Prof. Marcelo**,
232 concordando com o Prof. José Geraldo quanto a prova didática, disse que o cargo
233 disputado é de professor. A **Prof^a Olga** disse que encaminha na linha do Prof. Edson,
234 estando muito bom a prova escrita com peso 1. Disse que a questão de querer dar aula ou
235 não está bem atendida aqui. O **Prof. Saboya** propôs média aritmética entre as 4 etapas. O
236 **Reitor** disse que há 5 propostas: o Prof. Salassier propôs peso 3 para prova de título, peso
237 2 para Defesa de Memorial, peso 2 para prova didática e peso 3 para prova escrita; o Prof.
238 Edson propôs peso 3 para prova de título, peso 3 para Defesa de Memorial, peso 2 para
239 prova didática e peso 2 para prova escrita; o Prof. José Geraldo propôs peso 3 para prova
240 de título, peso 2 para Defesa de Memorial, peso 3 para prova didática e peso 2 para prova
241 escrita; a Prof^a Olga propôs peso 3 para prova de título, peso 3 para Defesa de Memorial,
242 peso 3 para prova didática e peso 1 para prova escrita; o Prof. Saboya propôs média
243 aritmética entre as 4 avaliações. **Colocada em apreciação a proposta do Prof. José**
244 **Geraldo, de peso 3 para prova de título, peso 2 para Defesa de Memorial, peso 3 para**
245 **prova didática e peso 2 para prova escrita foi aprovada com 11 votos.** A proposta do
246 Prof. Salassier obteve 2 votos, a proposta do Prof. Edson 4 votos, a proposta da Prof^a Olga
247 10 votos e a proposta do Prof. Saboya 2 votos. O **Prof. Ricardo** perguntou como será a
248 correção da prova escrita. O **Reitor** respondeu que será corrigida pela banca. A **Prof^a Olga**
249 disse que a leitura da prova, havendo número grande de candidatos poderá ser complexa.
250 O **Reitor** disse que a gente avança na leitura para não ser cobrado depois. A **Prof^a Olga**
251 sugeriu que se coloque 10 temas para a prova didática e que o candidato escolha o tema
252 que quer apresentar. Foram colocadas em apreciação as propostas de se manter 10 temas
253 para a prova didática ou de se colocar de 5 a 10 temas. **A proposta de se manter os 10**
254 **temas para a prova didática foi aprovada com 21 votos** e a proposta de 5 a 10 temas
255 obteve 4 votos. A **Prof^a Olga** propôs que dos 10 temas apresentados o candidato escolha
256 3 para o sorteio. Foi colocado em apreciação as propostas de se manter o sorteio de um
257 tema dentre os 10 apresentados e a proposta do candidato escolher 3 temas, dentro dos
258 10 apresentados, para o sorteio. **A proposta de se manter o sorteio de um tema dentro**
259 **dos 10 apresentados foi aprovada com 17 votos.** A proposta de escolha pelo candidato
260 de 3 temas para o sorteio, dentro dos 10 apresentados obteve 7 votos e ainda houve uma
261 abstenção. A **Prof^a Teresa** propôs que o candidato deverá entregar Plano de Aula para a
262 prova didática. **A proposta foi recusada, obtendo 18 votos contrários e 6 votos**
263 **favoráveis.** Colocado em apreciação **o item 2 da minuta do edital para concurso de**
264 **Professor Associado da UENF foi aprovado.** Passando à discussão do item 3, o **Prof.**
265 **Ricardo** sugeriu 2 membros externos fixos nas bancas. O **Prof. Salassier** sugeriu banca
266 com 3 membros, e mínimo de 1 externo. O **Reitor** acha desnecessária a obrigatoriedade
267 de pelo menos 1 Professor Titular. **Foi colocada em apreciação a proposta sobre o item**
268 **3.1 do edital, sendo aprovada com 13 votos favoráveis, 7 votos contrários e 2**
269 **abstenções a constituição da Banca Examinadora com 03 (três) Professores**
270 **Titulares e/ou Associados, sendo que este último tem que, obrigatoriamente, estar**
271 **no nível mais alto da carreira e a Banca deverá ter, obrigatoriamente, 01 (um)**
272 **membro externo e pelo menos 01 (um) Professor Titular.** O **Prof. Ricardo** sugeriu,
273 sobre item 4.6, que em caso de empate os critérios sejam na sequência: maior número de
274 pontos na prova de títulos, maior número de pontos na prova didática, maior pontuação na
275 Defesa de Memorial, maior ponto na prova escrita e, ainda persistindo o empate, prioridade
276 para o mais velho. O **Prof. Salassier** sugeriu verificar se deve constar o termo “irrecorrível”



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

277 no item 4.8. Propôs que seja inserido no item 5.2 “Tempo Integral (T.I.)”. A **Sr^a Evacyra**
278 disse que os concursados ficam pouco tempo na UENF e saem para outras instituições.
279 Sugeriu que o candidato aprovado e não classificado para as vagas fique em cadastro de
280 reserva para que, quando houver saída de servidor, ele seja convocado. O **Reitor** disse
281 que isso é lei e tem sido feito, mas não precisa constar no edital. A **Prof^a Olga** propôs que
282 a vigência do concurso pode ser reduzido para 1 ano e prorrogável por mais 1. **Foi**
283 **decidido pelo Conselho que o concurso valerá por 2 anos podendo ser prorrogado**
284 **por mais 1 ano. Colocado em apreciação o novo modelo de edital para Professor**
285 **Associado da UENF foi aprovado.** Nada mais havendo a tratar o **Reitor** encerrou a
286 reunião às 18 horas e 10 minutos.

287
288
289
290
291

Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Carlos André Pereira Baptista
Secretário ad hoc